



MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 208/2022

SÚMULA: Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **Edital nº 036/2022** e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo **Edital nº 036/2022** de 27 de outubro de 2022, para o cargo de **ENFERMEIRO**, em conformidade com o resultado divulgado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, através do **Edital nº 038/2022** de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã-Pr, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PUBLICADO:	<i>Quatro Oficial</i>		
EDIÇÃO:	<i>2649</i>	PÁG.:	<i>15</i>
DATA:	<i>21 / 11 / 2022</i>		

MAURO LEMOS

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

RECURSOS HUMANOS
DECRETO NO 208/2022

SÚMULA: Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 036/2022 e dá outras providências.

MAURO LEMOS, Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo **Edital nº 036/2022** de 27 de outubro de 2022, para o cargo de **ENFERMEIRO**, em conformidade com o resultado divulgado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, através do **Edital nº 038/2022** de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã-Pr, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:EA6566F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2022. Edição 2649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PUBLICADO: Diário Oficial
EDIÇÃO: 2649 PÁG: 15
DATA: 21 / 11 / 2022